



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 218/2025

**“AOS PROFESSORES, PELO DIA DOS PROFESSORES, EM RECONHECIMENTO AO
PAPEL FUNDAMENTAL NA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO HUMANA E CONSTRUÇÃO
DA CIDADANIA”**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A TODOS OS PROFESSORES, PELA PASSAGEM DO DIA DOS PROFESSORES (15 DE OUTUBRO)**, data que simboliza respeito, gratidão e reconhecimento àqueles que dedicam suas vidas ao ensino e ao engrandecimento da sociedade.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a educação é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado, da família e da sociedade promovê-la com a colaboração dos professores, que constituem a base para a efetivação desse direito;

CONSIDERANDO que os professores exercem função essencial para a construção da cidadania e para o pleno desenvolvimento da pessoa humana, sendo agentes de transformação social, cultural e econômica em qualquer comunidade;

CONSIDERANDO que, diante de todos os desafios enfrentados — desde a carência estrutural até as constantes mudanças sociais, os professores permanecem firmes em sua missão de formar gerações, com dedicação, resiliência e amor à profissão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a valorização do magistério é pressuposto constitucional e princípio de justiça social, razão pela qual se torna imprescindível reconhecer publicamente os mestres que moldam o futuro com paciência, esforço e sabedoria;

CONSIDERANDO que celebrar o Dia dos Professores não é apenas ato de cortesia, mas de reconhecimento institucional de que sem educação de qualidade, conduzida por profissionais competentes, não há desenvolvimento humano, econômico ou democrático sustentável;

CONSIDERANDO ainda que é dever desta Casa Legislativa registrar, nos seus anais, o tributo de gratidão e respeito a todos os educadores que, em Ariranha e em todo o país, engrandecem a sociedade com seu ofício;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ariranha congratula-se com todos os professores, registrando votos de reconhecimento, respeito e agradecimento, pela nobre missão de ensinar e formar cidadãos conscientes, reafirmando a importância da educação como verdadeiro alicerce da sociedade.

Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada às escolas municipais, estaduais e particulares do Município, como forma de reconhecimento público e estímulo à valorização do magistério.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de outubro de 2025

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR